



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 121/06

Processo Administrativo: n.º 05/10/34.377

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Tomada de Preços n.º 018/05

Termo de Contrato n.º 360/05

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em veículos leves.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA-EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública às fls. 386, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2006.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais).

TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 1600.02.06.122.2002.4188.339039.72.100-000, 1600.02.06.122.2002.4188.339030.27.100-000, conforme indicado às fls. 374 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de outubro de 2006.

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA -EPP

Representante Legal: Miguel Angel Vega Zuniga

R. G. n.º: W290015X

C.P.F. n.º: 024.987.488-14